DISPENSA DE LICITAÇÃO № 211/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 211/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV

2) OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a revisão do Plano Diretor Participativo para o município de Águas de Chapecó/SC, Lei Complementar nº 020/2009, em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e com base na legislação vigente aplicável, e atualização de Leis Complementares.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 272.125,86 (duzentos e setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor ofertado pela empresa para execução total dos serviços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 25 - 170900000039 / Conta 88 - 270900002039 / Conta 11 - 150000001000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

- 6.1. Documentação:
- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 26/01/2025;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

- b) Regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina, com validade 04/03/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 22/01/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 09/12/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 24/03/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 29/01/2025;
- g) Contrato Social
- h) CNPJ
- i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- j) Declaração de que possui os profissionais qualificados para execução dos serviços
- k) Certidões e/ou atestados técnicos de já ter executado serviços similares

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos, de renome no mercado, que já realizou diversos outros serviços semelhantes/similares a este, e que possui profissionais capacitados para realização do objeto.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

CNPJ: 82.804.642/0001-08

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D, EFAPI, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 18 de novembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855